

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 092/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RAQUEL RAMONA ALVES LOBO, Profissional de Educação, matrícula 5358, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 29/03/2017 e término em 28/03/2018, conforme Processo 9660/2017 de 05/04/2017.

Corumbá, MS, 24 de abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6674b722**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>